**EMENDA LEGISLATIVA N. 21/2023**
**TIPO: MODIFICATIVA**
**AO PROJETO DE LEI N. 55/2023**

Modifica o Projeto de Lei n. 55 de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Projeto de Lei n. 55, de 13 de julho de 2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências", para suplementação da Ação 2139 Manutenção do Funrebom, no montante de R$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Os recursos financeiros destinados à suplementação da Ação 2139, Manutenção do Funrebom, serão transpostos da seguinte forma:

ANULAÇÃO:
AÇÃO: 2244
Ação: Aquisição de Veículos e equipamentos operacionais;
Órgão: 17 – Funrebom-fund.mun.c.bombeiros;
Unidade: 001 – Departamento Funrebom;
Programa: 0015 - Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá;
Valor da Anulação: _____ R$ 136.840,00

AÇÃO: 2269
Ação: Apoio ao Programa Praia Acessível;
Órgão: 17 – Funrebom-fund.mun.c.bombeiros;
Unidade: 001 – Departamento Funrebom;
Programa: 0015 - Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá;
Valor da Anulação: _____ R$ 12.560,00

SUPLEMENTAÇÃO:
AÇÃO: 2139
Ação: Manutenção do Funrebom;
Órgão: 17 – Funrebom-fund.mun.c.bombeiros;
Unidade: 001 – Departamento Funrebom;
Programa: 0015 - Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá;
Elemento: 3.4.4.90_____R$ 45.000,00
Elemento: 3.3.3.90_____R$ 104.400,00
Valor de suplementação:_____ R$ 149.400,00

Art. 3º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 55/2023 em Lei, nos termos dos artigos 46 e 47 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 21 de agosto de 2023.

**José Antônio Stoklosa**
Vereador - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

**JUSTIFICATIVA À EMENDA LEGISLATIVA N. 21/2023**
**AO PROJETO DE LEI N. 55/2023**

Modifica o Projeto de Lei n. 55 de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A presente Emenda Legislativa visa a suplementação da Ação 2139 para o Funrebom - Fundo municipal do Corpo de Bombeiros para garantir o melhor andamento nas ações e desenvolvimento de projetos. A anulação do montante de R$ 12.560,00 da Ação 2269 é decorrente do fato de o Corpo de Bombeiros já ter adquirido os quantitativos ideais de cadeiras anfíbias para o Projeto Praia Acessível. Já a anulação do montante de R$ 136.840,00 da Ação 2244, se dá porque está sendo planejada a aquisição de diversos equipamentos de proteção (multimissão, bota, luva, roupa de combate), sendo que tais equipamentos não são considerados material permanente, além da aquisição de radiocomunicadores. A suplementação de R$ 45.000,00 na ação 2139 – Manutenção Funrebom - Elemento 3449 tem como objetivo a aquisição de rádios de comunicação compatíveis com o novo sistema de rádios digitais do CBMSC. Por fim, a suplementação de R$ 104.400,00 na ação 2139 – Manutenção Funrebom – Elemento 3339, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos de proteção individual, os quais não são considerados material permanente.

Diante do exposto, encaminho a presente Emenda Legislativa para apreciação dos Nobres Pares, solicitando que seja aprovada.

Câmara Municipal de Itapoá, 21 de agosto de 2023.

**José Antônio Stoklosa**
Vereador - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador